

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

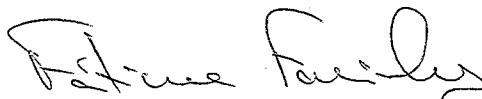
1. No desempenho das funções que nos estão legalmente confiadas e de harmonia com o mandato que nos foi atribuído, acompanhámos a actividade da **Fundação Maria Dias Ferreira**, durante o exercício de 2015 e procedemos a diversas verificações, com a regularidade, profundidade e extensão que considerámos necessárias nas circunstâncias, nomeadamente, no que respeita à escrituração dos livros, registos contabilísticos, documentação de suporte e cumprimento do normativo legal e estatutário, tendo obtido sempre, quer do Conselho de Administração quer dos serviços, os esclarecimentos solicitados.
2. Examinámos os documentos de prestação de contas e o Relatório de Gestão do Conselho de Administração que se encontra elaborado em obediência aos requisitos legais e em conformidade com os referidos documentos de prestação de contas, espelhando a situação da **Fundação Maria Dias Ferreira** e aludindo às operações de maior significado.
3. As Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão foram examinados pelo Revisor Oficial de Contas que, em consequência, emitiu a Certificação Legal de Contas e o Relatório Anual, documentos com os quais concordamos.
4. Face ao exposto, relevando as conclusões do Revisor Oficial de Contas, e não tendo tomado conhecimento de violação da Lei e dos Estatutos, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual aprove:
 - a. Relatório de Gestão do Conselho de Administração, bem como as contas por este apresentadas, relativos ao exercício de 2015;
 - b. A proposta do Conselho de Administração quanto à aplicação dos resultados;
 - c. Um voto de louvor ao Conselho de Administração.

Lisboa, 1 de fevereiro de 2016

O Conselho Fiscal

Manuel Saldanha Fortes Tavares Festas
(Presidente)

Nuno José da Costa Oom de Sousa
(Vogal)



Fátima do Rosário P. P. Farinha
(Vogal e R.O.C. nº 1123)